

Boletim do Núcleo de Agronegócio - Ano IV nº 026 13/07/2009 - Fone: 3340 3081

<b>Cotação de Preços (13/07/09)</b>	<b>Recortes</b>
<p><b>GRÃOS</b> (Preço líquido pago ao produtor)  Feijão Carioca<sup>1</sup> - R\$ 85,00 - 90,00 / sc de 60 kg  Milho<sup>2</sup> - R\$ 16,00 / sc de 60 kg  Soja<sup>2</sup> - R\$ 43,00 / sc de 60 kg</p> <p><b>HORTALICAS</b><sup>3</sup> (Preço líquido pago ao produtor)  Alface - R\$ 5,00 / cx de 7 kg  Beterraba - R\$ 18,00/ cx 20 kg  Cenoura - R\$ 15,00 / cx 20 kg  Chuchu - R\$ 15,00 / cx 20 kg  Couve Manteiga - R\$ 0,50 / (maço 500 g)  Couve Flor - R\$ 32,00 / Dz  Mandioca - R\$ 9,00 / cx 20 kg  Morango - R\$ 5,00 / caixa (04 cumbucas de 350 g)  Pimentão - Campo R\$ 8,00; Estufa R\$ 9,00 / cx 12 kg  Quiabo - R\$ 15,00 / cx 12 a 14 kg  Repolho - R\$ 7,00 / sc 20 kg  Tomate - R\$ 20,00 / cx 20 kg</p> <p><b>FRUTICULTURA</b><sup>3</sup> (Preço líquido pago ao produtor)  Goiaba - R\$ 40,00/ cx 20 kg  Maracujá - R\$ 1,30 / kg  Tangerina Ponkan - R\$ 11,00/ cx 20 kg  Limão - R\$ 8,00 / cx 20 kg</p> <p><b>PECUÁRIA</b></p> <p>Bovino  Arroba<sup>4</sup> - R\$ 71,00 <b>Não Rastreado</b> e R\$ xxxx  <b>Rastreado</b>  Bezerro 8 a 12 meses (nelore ou anelorados)<sup>5</sup>  - R\$ 600,00</p> <p>Leite  Litro<sup>6</sup> - Latão: R\$ --- ; Tanque: R\$ 0,73</p> <p>Suíno<sup>7</sup> - Vivo  Kg - R\$ 2,20</p> <p>Aves<sup>7</sup> - Frango Vivo  Kg - R\$ 1,80  -- Galinha Caípira<sup>8</sup>  Unidade (± 1,7 Kg) - R\$ 22,00</p> <p>Carneiro<sup>9</sup>  Kg - R\$ 3,50 (Borrego) - carcaça R\$ 7,00; R\$ 2,50  ovelha e carneiro para descarte - carcaça R\$ 5,80</p> <p>Peixe<sup>10</sup> (Tilápia) (Preço líquido pago ao produtor)  Kg - R\$ 2,85</p> <p>Avestruz<sup>11</sup> - vivo  Kg - R\$ 2,50 a 3,00</p>	<p><b>Prazo de adesão à renegociação de dívidas rurais é prorrogado por três meses</b>  Os produtores rurais ganharam quase três meses para aderir à renegociação do crédito rural inscrito em dívida ativa da União. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) prorrogou para 30 de setembro o prazo de adesão ao parcelamento, que venceu no último dia 30. Pessoas físicas devem fazer a negociação por meio da central de atendimento do Banco do Brasil, nos telefones 4003-0494 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-880-0494 (demais localidades). Em relação às pessoas jurídicas, o responsável pela empresa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou o representante legal deve comparecer às agências do banco.  <b>Fonte: Agência Brasil</b></p> <p><b>PR: primeiro estado a adotar o Sisbi</b>  O Paraná é o primeiro estado a adotar o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Sisbi/POA), do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa). A adesão significa que os auditores municipais, estaduais e federais vão inspecionar os alimentos produzidos em território paranaense seguindo as mesmas regras. O ingresso no sistema foi oficializado, em Londrina/PR, com assinatura do termo de compromisso entre os secretários de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Inácio Kroetz e de Agricultura e Abastecimento do estado, Valter Bianchini, durante o lançamento do Plano Agrícola e Pecuário 2009/2010.  Na prática, ao seguir procedimentos equivalentes de fiscalização de produtos de origem animal aos adotados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), o serviço de inspeção do Paraná fica habilitado a certificar alimentos que podem ser comercializados em todo o território nacional. Essa norma é válida hoje apenas para os produtos que recebem o selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF).  "Essa condição permitirá maior competitividade para a indústria e o comércio paranaense. Haverá maior oferta de produtos circulando sob as mesmas exigências de qualidade e segurança, o que também confere mais garantias para o consumidor", afirma o secretário de Defesa Agropecuária. "Há a possibilidade de se agregar valor aos produtos pela origem. Isso é um diferencial conquistado pelo estado", Kroetz.  Para aderir ao Sisbi/POA/Suasa, os serviços de defesa sanitária do estado precisam comprovar que adotam os mesmos procedimentos do SIF, a exemplo da inspeção prévia e posterior ao abate dos animais, os sistemas de verificação e auto-controle, processos e utilização de matéria-prima, assim como a estocagem dos produtos. O ingresso é voluntário e aprovado mediante resultado favorável em auditoria do Mapa. Após a adesão, o sistema deve ser auditado, periodicamente, para comprovar a continuidade do cumprimento dos requisitos exigidos pelo Mapa. Os produtos de origem animal do Paraná que não tenham selo do SIF receberão a marca do Sisbi em suas embalagens.  Até o momento, além do Paraná, apenas o município de Crissiumal no Rio Grande do Sul faz parte do sistema. Minas Gerais, Bahia e Rio Grande do Sul solicitaram a adesão.  <b>Fonte: Mapa, resumidas e adaptadas pela equipe AgriPoint.</b></p>

## Farmacopéia revisa plantas com uso na medicina popular

Começou a revisão do padrão de qualidade de 32 plantas medicinais. Dessa vez, consulta pública da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), publicada no dia 30 de junho, trata de algumas plantas com amplo uso na medicina popular, como: arnica, melissa, espinheira-santa, babosa, gengibre e guaraná.

Esta Consulta Pública faz parte do trabalho de revisão da Farmacopéia Brasileira, o Código Oficial Farmacêutico do país. "Este documento estabelece os requisitos mínimos para a fabricação e o controle da qualidade de medicamentos utilizados no país", explica Luiz Armando Erthal, diretor adjunto da Anvisa.

Além das plantas medicinais, também serão revisados os padrões de qualidade de mais 21 matérias primas e oito especialidades farmacêuticas (medicamentos prontos). Durante os 30 dias em que as consultas públicas ficarem abertas, as monografias serão disponibilizadas para avaliação e comentários das empresas, laboratórios, comunidade científica e a sociedade em geral.

A Farmacopéia é de uso obrigatório para os que fabricam, manipulam, fracionam e controlam produtos farmacêuticos. O compêndio também serve como parâmetro para as ações da vigilância sanitária, como: registro, fiscalização e análise fiscal.

### HISTÓRICO

Desde o início de 2008, a Anvisa trabalha, em parceria com 14 universidades, na revisão da Farmacopéia Brasileira. As monografias atualizadas serão disponibilizadas no site da Farmacopéia, assim que revistas.

Ao término do processo de revisão, será publicado um Código Farmacêutico Oficial atualizado em um compêndio único. Atualmente, ainda estão em vigor textos das quatro farmacopéias já publicadas no Brasil. "A idéia é que o Brasil disponha de um instrumento estratégico que consiga, além de estabelecer os requisitos de qualidade para os produtos farmacêuticos, harmonizar o avanço científico com o conhecimento popular, de acordo com a Política Nacional de Medicamentos do Ministério da Saúde", complementa Erthal.

A primeira edição da Farmacopéia foi publicada em 1929, a segunda e a terceira edições são de 1959 e 1976, respectivamente. A última teve início em 1988 e foi publicada em seis fascículos, nos anos de 1996, 2000, 2001, 2002, 2003 2005.

### COMO PARTICIPAR

Contribuições às três consultas públicas podem ser encaminhadas à Anvisa, indicando a monografia, sugestão e respectiva justificativa, por meio do fax: (61) 3462-6791 ou dos e-mails: [cp39.farmacopeia@anvisa.gov.br](mailto:cp39.farmacopeia@anvisa.gov.br) (matérias-primas), [cp40.farmacopeia@anvisa.gov.br](mailto:cp40.farmacopeia@anvisa.gov.br) (especialidades farmacêuticas) e [cp38.farmacopeia@anvisa.gov.br](mailto:cp38.farmacopeia@anvisa.gov.br) (plantas medicinais e derivados).

Quem optar pelo correio deve enviar sugestão para o seguinte endereço:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

DIMCB/Farmacopéia Brasileira

SIA Trecho 5, Área Especial 57, Bloco D, 5º andar,

CEP 72.205-050 - Brasília/DF

**FONTE: Agência Nacional de Vigilância Sanitária**